

PORTARIA N.º 222/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** – a gratificação no percentual de 40% ao servidor abaixo relacionado, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Viação e Obras deste município.

- **ANDRE ALVES DE OLIVEIRA**

publicação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2018.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. n.º 222/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 26/06/2018

Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31